



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 242, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Constitui Comissão Especial para "REVISÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS APROVADO EM 2012".

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS foi aprovado pela Decisão CD-049, de 19 de abril de 2012;

Considerando que o item 3 dos "OBJETIVOS" do PCCS/2012, prevê a revisão e atualização periódica;

Considerando a necessidade de adequação e revisão do plano, face às necessidades de Gestão do Confea;

Considerando o disposto na Decisão CD-086/2013, de 29 de agosto de 2013, que acatou o Relatório da Eng. Eletr. Darlene Leitão e Silva no sentido de encaminhar o assunto à Comissão responsável pela revisão do PCCS, para análise e propositura.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para revisão do **PCCS/2012**, com a seguinte composição:

- **Diretora Financeira – Eng. Eletr. Darlene Leitão e Silva- Coordenadora;**
- **GDP – membro: Dinismery De Oliveira;**
- **PROJ – membro: Demétrio Rodrigo Ferronato;**
- **GAP – membro: João Batista De Lima;**
- **GPG – membro: Cristiane De Lima, e**
- **SIS – membro : Igor de Mendonça Fernandes.**

Art. 2º Para a consecução dos objetivos propostos, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 17 de setembro de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Júlio Cesar G. de Miranda

De: Júlio Cesar G. de Miranda
Enviado em: segunda-feira, 23 de setembro de 2013 16:33
Para: Luis Fernando Lucato
Cc: Cx. Postal - SAF; Nelson Dafico; Bruno Chacon Maciel Valença; Júlio Cesar G. de Miranda; Pricila Maria Fraga Ferreira
Assunto: ENC: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012
Anexos: RES: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

Sr. Superintendente,

Considerando a Portaria-AD nº 242, de 30 de agosto de 2013, assinada em 17 de setembro de 2013 (ANEXO), que resolve constituir **Comissão Especial para revisão do PCCS/2012** com a seguinte composição:

- Diretora Financeira – Eng. Eletr. Darlene Leitão e Silva – Coordenadora;
- Um representante da GDP – membro;
- Um representante da PROJ – membro;
- Um representante da GAP – membro;
- Um representante da GPG – membro;

Informamos as indicações dos seguintes empregados, conforme e-mails abaixo e também anexo, para elaboração de portaria administrativa:

- Um representante da GDP – membro: **DINISMARY DE OLIVEIRA** – MATR. 0341 - ANALISTA
- Um representante da PROJ – membro: **DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO** – MATR. 0734 - ANALISTA
- Um representante da GAP – membro: **JOÃO BATISTA DE LIMA** – MATR. 0780 - ANALISTA
- Um representante da GPG – membro: **CRISTIANE DE LIMA** – MATR. 0669 - ANALISTA

Atenciosamente,

Júlio César Gonçalves de Miranda
Gerente de Administração de Pessoal

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
SEPN 508, Bloco A, 1º andar - Edifício Confea - 70740-541 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 2105-3836 Fax: + 55 61 2105-3829
E-mail: julio.cesar@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

De: Nelson Dafico
Enviada em: segunda-feira, 23 de setembro de 2013 15:16
Para: Júlio Cesar G. de Miranda
Assunto: ENC: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

Julio,

Informo que a representante da GPG será a empregada Cristiane de Lima.

Obrigado.

Att,

Nelson Dafico Ramos Filho
Superintendente de Estratégia e Gestão
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

Matrícula 0716

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - 1º andar - 70740-541 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 2105-3798 Fax: +55 61 2105-3751
E-mail: nelson.dafico@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

De: Prícila Maria Fraga Ferreira
Enviada em: segunda-feira, 23 de setembro de 2013 14:13
Para: Cx. Postal - SEG
Cc: janaina.araujo; Nelson Dafico; Cristiane de Lima
Assunto: RES: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

Prezado Superintendente,

Em face da mensagem abaixo transcrita, indico a analista Cristiane de Lima para compor a Comissão Especial para revisão do PCCS/2012, observando que esta encontra-se em gozo de férias até o dia 4 de outubro de 2013.

Atenciosamente,

Prícila Maria Fraga Ferreira
Gerente de Planejamento e Gestão

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea
SEPN 508, Bloco A, 2º andar - Edifício Confea
70740-541 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 2105-2239 Fax: +55 61 2105-3751
E-mail: gpg@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

De: Nelson Dafico
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 17:13
Para: janaina.araujo; Prícila Maria Fraga Ferreira
Assunto: ENC: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

PSC

Nelson Dafico Ramos Filho
Superintendente de Estratégia e Gestão
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas
Matrícula 0716

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - 1º andar - 70740-541 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 2105-3798 Fax: +55 61 2105-3751
E-mail: nelson.dafico@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

De: Nelson Dafico
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 17:12
Para: Júlio Cesar G. de Miranda; Luis Fernando Lucato
Assunto: RES: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

Julio e Lucato,

Entendo a vontade de iniciarmos logo o trabalho, mas quero que a Priscila analise bem e indique um nome que realmente poderá ajudar, participar das reuniões. Todos os empregados da GPG estão com férias marcadas pra curto prazo, alguns na iminência de iniciar trabalho em outra comissão, por isso a indicação tem que ser minimamente pensada e dialogada entre a equipe.

Então, considerando que não faremos nada de significativo de hoje pra segunda-feira, proponho indicarmos o nome da GPG após de uma mínima análise da Priscila e diálogo com suas empregadas. Na 2ª indicaremos.

Outra coisa, discordo com o procedimento de lançarmos uma portaria já com prazo dos trabalhos sendo que a comissão sequer foi formada. O prazo tem que iniciar após comissão formada.

Quanto à GDP, a empregada Dinismary representará a unidade.

Obrigado.
Att,

Nelson Dafico Ramos Filho
Superintendente de Estratégia e Gestão
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas
Matrícula 0716

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - 1º andar - 70740-541 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 2105-3798 Fax: +55 61 2105-3751
E-mail: nelson.dafico@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

De: Júlio Cesar G. de Miranda
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 15:46
Para: janaina.araujo
Cc: Nelson Dafico; Priscila Maria Fraga Ferreira
Assunto: RES: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

Janaína,

O Lucato sugeriu a possibilidade de você realizar contato com a Priscila de modo a indicar o nome no mais tardar amanhã pela manhã.

Veja se é possível!

Atenciosamente,

Júlio César Gonçalves de Miranda
Gerente de Administração de Pessoal

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
SEPN 508, Bloco A, 1º andar - Edifício Confea - 70740-541 - Brasília – DF
Telefone: +55 61 2105-3836 Fax: + 55 61 2105-3829
E-mail: julio.cesar@confea.org.br Site: www.confea.org.br

De: janaina.araujo

Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 11:48

Para: Júlio Cesar G. de Miranda

Cc: Nelson Dafico; Pricila Maria Fraga Ferreira

Assunto: RES: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

Júlio,

Considerando que a titular do cargo encontra-se em gozo de férias e retomará suas atividades na próxima segunda-feira (dia 23/09), solicito verificar a possibilidade de aguardar seu retorno a fim de alocar o recurso adequado para tal atividade de modo que não prejudique o andamento das ações da GPG para período.

Desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Janaína Fonseca Araújo

Analista - CRA/DF 019885 - Matrícula 0650

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea

Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A - 2º andar - Edifício Confea - 70740-541 - Brasília - DF

Telefone: +55 61 2105-3781 Fax: + 55 61 2105-3751

E-mail: janaina.araujo@confea.org.br Site: www.confea.org.br

De: Júlio Cesar G. de Miranda

Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 11:34

Para: Nelson Dafico; Bruno Chacon Maciel Valença; Pricila Maria Fraga Ferreira; janaina.araujo

Cc: Júlio Cesar G. de Miranda; Luis Fernando Lucato

Assunto: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

À

GDP, PROJ, GPG e GAP

Senhores Gestores,

Considerando a Portaria-AD nº 242, de 30 de agosto de 2013, assinada em 17 de setembro de 2013 (ANEXO), que resolve constituir **Comissão Especial para revisão do PCCS/2012** com a seguinte composição:

- Diretora Financeira – Eng. Eletr. Darlene Leitão e Silva – Coordenadora;
- Um representante da GDP – membro;
- Um representante da PROJ – membro;
- Um representante da GAP – membro;
- Um representante da GPG – membro;

Considerando que a referida comissão terá prazo de 60 dias corridos, contados da data da assinatura da portaria, para a consecução dos objetivos propostos.

De ordem do SAF, solicitamos a indicação do representante de sua unidade organizacional para constituição da Comissão Especial para revisão do PCCS/2012, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Júlio César Gonçalves de Miranda
Gerente de Administração de Pessoal

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
SEPN 508, Bloco A, 1º andar - Edifício Confea - 70740-541 - Brasília – DF
Telefone: +55 61 2105-3836 Fax: + 55 61 2105-3829
E-mail: julio.cesar@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

Júlio Cesar G. de Miranda

De: Bruno Chacon Maciel Valença
Enviado em: segunda-feira, 23 de setembro de 2013 11:04
Para: Júlio Cesar G. de Miranda
Cc: Demétrio Rodrigo Ferronato
Assunto: RES: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

Senhor Gerente,
Para tal desiderato, indico o Dr. Demétrio Ferronato.
Atenciosamente,
Bruno Chacon

De: Júlio Cesar G. de Miranda
Enviada em: sexta-feira, 20 de setembro de 2013 15:46
Para: Bruno Chacon Maciel Valença
Assunto: RES: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

À
PROJ,

Reiteramos a solicitação.

Atenciosamente,

Júlio César Gonçalves de Miranda
Gerente de Administração de Pessoal

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea
SEPN 508, Bloco A, 1º andar - Edifício Confea - 70740-541 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 2105-3836 Fax: + 55 61 2105-3829
E-mail: julio.cesar@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

De: Júlio Cesar G. de Miranda
Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 11:34
Para: Nelson Dafico; Bruno Chacon Maciel Valença; Pricila Maria Fraga Ferreira; janaina.araujo
Cc: Júlio Cesar G. de Miranda; Luis Fernando Lucato
Assunto: Portaria-AD nº 242/2013 - Comissão Especial para revisão do PCCS/2012

À
GDP, PROJ, GPG e GAP

Senhores Gestores,

Considerando a Portaria-AD nº 242, de 30 de agosto de 2013, assinada em 17 de setembro de 2013 (ANEXO), que resolve constituir **Comissão Especial para revisão do PCCS/2012** com a seguinte composição:

- Diretora Financeira – Eng. Eletr. Darlene Leitão e Silva – Coordenadora;
- Um representante da GDP – membro;
- Um representante da PROJ – membro;
- Um representante da GAP – membro;
- Um representante da GPG – membro;

Considerando que a referida comissão terá prazo de 60 dias corridos, contados da data da assinatura da portaria, para a consecução dos objetivos propostos.

De ordem do SAF, solicitamos a indicação do representante de sua unidade organizacional para constituição da Comissão Especial para revisão do PCCS/2012, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Júlio César Gonçalves de Miranda
Gerente de Administração de Pessoal

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea
SEPN 508, Bloco A, 1º andar - Edifício Confea - 70740-541 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 2105-3836 Fax: + 55 61 2105-3829
E-mail: julio.cesar@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."